

**EDITAL N° 782, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 769, de 02/12/2009, publicado no DOU em 03/12/2009, Seção 3, páginas 76 e 77, Professor Assistente, Unidade: Escola de Música, Departamento: Instrumentos e Canto, Área de Conhecimento: Musicoterapia, nos seguintes termos: **Titulação:** Onde se lê: "... O candidato deverá ter pelo menos um dos graus acadêmicos (Graduação, Mestrado ou Doutorado), que deverá ser na área de Música ou Musicoterapia ...", leia-se: ... Titulação: Mestrado. "O candidato deverá ter pelo menos um dos graus acadêmicos (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado) que deverá ser na área de Música ou Musicoterapia ...", **Período de Inscrição:** Onde se lê: "... Do 5º dia após a publicação do Edital até 29/12/2009 ...", leia-se: "... 30 (trinta) dias após o 5º dia da publicação do Edital ...", e **Início do Concurso:** Onde se lê: "... 55 (cinquenta e cinco) dias após o término das inscrições ...", leia-se: "... 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições ...".

**RONALDO TADEU PENA**